

10 — Sem prejuízo da respetiva publicação no *Diário da República*, todos os despachos de subdelegação de poderes devem ser dados a conhecer ao Conselho de Administração, divulgados na própria Direção Administrativa e Financeira (DAFIN) e ao Gabinete de Assuntos Jurídicos (GABJUR), que organizará e manterá atualizado um registo das delegações e subdelegações existentes na empresa, em matéria de autorização de despesas e contratos públicos.

11 — Os órgãos subdelegados devem mencionar essa qualidade em cada ato com eficácia externa praticado ao abrigo de poderes subdelegados e, bem assim, mencionar o número do Aviso e o número, a data e a série do *Diário da República* em que o despacho de subdelegação foi publicado.

12 — Os poderes subdelegados cessam:

a) Por revogação do presente Despacho;

b) Por caducidade, resultante de se terem esgotado os seus efeitos ou da mudança de titulares do Conselho de Administração, enquanto órgão delegante, ou do Diretor anteriormente identificado.

13 — Todas as dúvidas de interpretação ou de aplicação do presente Despacho serão resolvidas pelo Conselho de Administração ouvido o Gabinete de Assuntos Jurídicos (GABJUR) e os órgãos interessados.

14 — A presente subdelegação de poderes não prejudica os direitos de direção, avocação e superintendência.

15 — Nos termos do artigo 137.º do Código do Procedimento Administrativo são ratificados, com efeitos a partir de 1 de fevereiro de 2013 (inclusive), todos os atos praticados, no âmbito do presente Despacho, pelo Diretor identificado no n.º 1 anterior.

16 — Nos termos do n.º 2 do artigo 37.º do Código do Procedimento Administrativo, o presente Despacho será publicado no *Diário da República*, produzindo efeitos a partir de 1 de fevereiro de 2013, data em que entrou em vigor a Ordem de Serviço n.º 004/2013.

5 de fevereiro de 2013. — A Vogal do Conselho de Administração, *Teresa Maria da Silva Gomes*.

306768178

## UNIDADE LOCAL DE SAÚDE DE CASTELO BRANCO, E. P. E.

### Aviso (extrato) n.º 3057/2013

Susana Fátima Pinto Nunes, enfermeira do Centro Hospitalar do Porto, EPE, a exercer funções na Unidade Local de Saúde de Castelo Branco, EPE, desde 1 de abril de 2011, pelo prazo de um ano, em regime de cedência de interesse público, convertida esta cedência, a partir de 1 de abril de 2012, em cedência de interesse público por tempo indeterminado, nos termos do ofício n.º 1140 de 16.01.2013 da ACSS.

22 de fevereiro de 2013. — O Presidente do Conselho de Administração, *Dr. António Vieira Pires*.

206783365

## UNIDADE LOCAL DE SAÚDE DA GUARDA, E. P. E.

### Deliberação (extrato) n.º 685/2013

Após homologação por deliberação do Conselho de Administração da Unidade Local de Saúde da Guarda, E. P. E. de 29 de janeiro de

2013, torna-se pública a lista unitária de ordenação final do processo simplificado de recrutamento de pessoal médico, com vista ao preenchimento de quatro postos de trabalho na categoria de assistente da especialidade de Anestesiologia, da carreira especial médica, publicado no *Diário da República*, 2.ª série, n.º 123, de 27 de junho de 2012, Aviso n.º 8794/2012, Referência A:

Candidatos Admitidos:

1.º José Duarte Carvalho Lopes, obteve dezassete valores e duzentas e cinquenta e duas milésimas.

Candidatos Excluídos:

(Não houve candidatos excluídos)

A lista de ordenação final, e a correspondente homologação, foi notificada ao candidato e afixado no placard do serviço de recursos humanos (isento de fiscalização prévia do Tribunal de Contas).

22 de fevereiro de 2013. — O Presidente do Conselho de Administração, *Dr. Vasco Júlio Morão Teixeira Lino*.

206779801

## UNIDADE LOCAL DE SAÚDE DO LITORAL ALENTEJANO, E. P. E.

### Deliberação n.º 686/2013

Por deliberação de 4 de janeiro de 2013 do Conselho de Administração da Unidade Local de Saúde do Litoral Alentejano, E. P. E.

Maria Rosalina Aragão, enfermeira — autorizada a equiparação a bolseiro para frequência das aulas à sexta-feira para frequentar o 2.º Curso do Mestrado em Enfermagem Médico-Cirúrgica, na Escola Superior de Saúde de Setúbal, para o ano letivo 2012-2013. (Isento de fiscalização prévia do Tribunal de Contas).

2013-02-22. — A Presidente do Conselho de Administração, *Maria Joaquina Matos*.

206781364

## UNIDADE LOCAL DE SAÚDE DO NORDESTE, E. P. E.

### Declaração de retificação n.º 281/2013

Por ter saído com inexactidão o aviso n.º 2660/2013, publicado no *Diário da República*, 2.ª série, n.º 38, de 22 de fevereiro de 2013, retifica-se que onde se lê «Podem candidatar-se a este concurso todos os médicos que concluíram o internato médico nas respetivas especialidades acima identificadas, na 2.ª época de 2010, nas duas épocas de 2011 e na 1.ª época de 2012» deve ler-se «Podem candidatar-se a este concurso todos os médicos que concluíram o internato médico nas respetivas especialidades acima identificadas, na 2.ª época de 2010, nas duas épocas de 2011 e na 1.ª época de 2012, e que ainda não se encontrem vinculados por tempo indeterminado a serviços ou estabelecimentos do Serviço Nacional de Saúde».

22 de fevereiro de 2013. — O Presidente do Conselho de Administração, *António Alberto Coelho Marçôa*.

206780505



# PARTE H

## MUNICÍPIO DE ALANDROAL

### Regulamento n.º 70/2013

João Maria Aranha Grilo, Presidente da Câmara Municipal de Alandroal, torna público, em cumprimento do disposto no artigo 91.º da Lei n.º 169/99 de 18 de setembro, alterada e republicada pela Lei n.º 5-A/2002 de 11 de janeiro, que a Assembleia Municipal de Alandroal, em sessão ordinária realizada no dia 28 de dezembro de 2012, aprovou, sob pro-

posta da Câmara Municipal, a alteração do “Regulamento do Programa Alandroal Convida”, através da introdução de um capítulo iv, em que o anterior artigo 8.º passará a artigo 9.º e assim sucessivamente.

Para constar se passou este e outros de igual teor, que serão afixados nos lugares de estilo e procede-se à sua publicação no *Diário da República*.

5 de fevereiro de 2013. — O Presidente da Câmara Municipal, *João Maria Aranha Grilo*.